



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2023/2024

"UM FUTURO PROGRESSOR"

AUTOGRAFO DE LEI Nº 003/2023
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

**"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto Administrativo de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 004/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Março de 2023.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 62/2023
DATA 20/03/2023
HORAS 09:36
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDINAM FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 071 - NM
DE 01/03/2021